



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Procuradoria Geral do Município – PGM

timon.ma.gov.br

OFÍCIO Nº 556/2026/PGM

Timon (MA), 24 de fevereiro de 2026.

Senhora

Rosânia Francisca Medina Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Resposta ao Ofício Nº 153/2026/CPL

Assunto: Homologação de Parecer Jurídico Nº 037/2026/CPL

PROC. Nº 0340/26
FLS. 088
RUBRICA

A Assessoria Jurídica da CPL emitiu o Parecer Jurídico Nº 037/2026/CPL, referente ao Processo Administrativo Nº 340/2026/SEMED, que tem por objeto a locação de imóvel de imóvel localizado na rua 01, s/n, loteamento Boa Vista, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no valor global de R\$ 20.893,44, via Processo de Inexigibilidade de Licitação.

À luz das considerações do parecerista e do embasamento jurídico das normas e princípios jurídicos vigentes, esta Procuradora Geral do Município de Timon, no exercício das funções que lhe foram atribuídas, **HOMOLOGA** o referido Parecer, conforme o art. 27, da Lei Municipal Nº 1892/2013 c/c o art. 3º, inciso IX e art. 6º, caput, da LC Municipal Nº 020/2012.

Portanto, o Parecer Jurídico ora homologado deve ser utilizado para as devidas providências no âmbito do Órgão e demais setores envolvidos, conforme orientações ali estabelecidas.

Atenciosamente,

Idayana Figueiredo
Assessora Jurídica
Portaria Nº 254/2025/GP

Amanda Almeida Waquim
Procuradora-Geral do Município
Portaria Nº 087/2025/GP